

**LEI N° 1.684 DE 28 DE JUNHO DE 2016.**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*“Altera o § 2º do Art. 1º da Lei Municipal n° 1.626/15, que Autoriza contratar temporariamente 01(Um) Motorista Operador de Máquinas”.*

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN**, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera o § 2º do art.1º da Lei Municipal n° 1.626/15, de 26 de maio de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§2º . O prazo de contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2016.**

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS**  
Assessor do Prefeito Municipal